



PREFEITURA DE
Peruíbe

P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

BOLETIM OFICIAL

Edição 1178 - Ano XXV - 17 de janeiro de 2023

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

www.peruibe.sp.gov.br



IPTU E ISS PRORROGADOS

**DATA DE VENCIMENTO
ATÉ 31 DE JANEIRO PARA:**

**COTA ÚNICA
(DESCONTO DE 5%)**

PRIMEIRA DE 3 PARCELAS
(DESCONTO DE 3%)

PRIMEIRA DE 12 PARCELAS

Acesse: portalcidadao.perui.be



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

26/01/2023 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 3º Quadrimestre/2022

27/01/2023 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 3º Quadrimestre/2022

www.peruibe.sp.gov.br

Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

André Luiz de Paula
Vice-prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

CULTURA E ESPORTES

Eduardo Martins Teles de Aguiar

FAZENDA

Valéria Leme Gama

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

OBRAS

José Santana Mendes

PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

TURISMO

Edilson Almeida

CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE
Adilson da Silva Oliveira

PRESIDENTE
Paulo Carlos de Oliveira Junior

2º VICE PRESIDENTE
Rafael Vitor de Souza

1º SECRETÁRIO
Fabio Pandori Mariano

2º SECRETÁRIO
Gabriel dos Reis

Rodrigo Silva Pereira
Antuni Pereira de Matos
Ivan Martins Colares
Abgair Aparecido da Silva
Maria do Socorro A. de Mendonça

Alexandre Tamer Junior
Bruno Chehade Pereira
Ingram de Souza Menezes
João Pedro de Lara
Sergio Roberto de Lara

Vereadores

Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

Telefones Úteis

AGÊNCIA DOS CORREIOS
3455-2090

AME
3451-1075

APIAE
3453-3383

AQUÁRIO MUNICIPAL
3453-1568

ACEP
3455-9595

AEAP
3455-2357

AEP
3455-8247

ASSISTÊNCIA SOCIAL
3453-4744
3455-3117

BIBLIOTECA / CULTURA
3454-1215

CADASTRO MOBILIÁRIO
3451-8001

CÂMARA MUNICIPAL
3451-3000

CAPI
3456-1647

CASA DE REPOUSO N. Sra. APARECIDA
3456-2815

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
3453-3898

CARTÓRIO ELEITORAL
3455-4033

CENTRO DE CONTROLE ZONOSSES
3451-1074

CONSELHO TUTELAR
3451-1125

COMUNICAÇÃO
3451-1070

CORPO DE BOMBEIROS (aquático)
193/ 3453-2729

CORPO DE BOMBEIROS (terrestre)
3453-2729

DEFESA SOCIAL
3455-2072
3455-2073

DELEGACIA DA MULHER
3455-7665

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3451-1067

ELEKTRO
0800-701-0102

ESCOLA DE MÚSICA
3455-1917

FÓRUM
3455-5400

GUARDA FLORESTAL (GUARAÚ)
3457-9244

MEIO AMBIENTE
3451-1066

OBRAS
3451-1091

OUVIDORIA
3451-1087

PAT/SINE
3455-4555
3454-2153

POLICIA AMBIENTAL
3453-7230

POLICIA MILITAR
190

PONTO DE TAXI PRAÇA MATRIZ
3455-2964

PONTO DE TAXI (UPA)
3455-4665

POSTO SEBRAE
3451-1085

PROCON
3451-1084

PRODEP
3455-2223

RECURSOS HUMANOS
3451-1180

REGIONAL DO CARAGUAVA
3455-2226

REGIONAL DO GUARAÚ
3451-1000

SABESP
3455-7772

SAMU
192

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3453-7800

SECRETARIA DE SAÚDE
3451-3044

SECRETARIA DE TURISMO/CIT
3455-9426

SINTRAPE
3455.7321

TIRO DE GUERRA
3451-1068

UPA
3451-1080/3454-2421

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3451-1065

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3455-8403

TELEFONISTA
3451-1000

DEPARTAMENTOS

AÇÃO SOCIAL

David Veronezi

ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE

Silvio Antonio Pereira Venancio

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EDUCAÇÃO

Cleia Cristina da Silva

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAÚDE

Kaian Teixeira Volasco

AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Juanita Trigo Nasser

COMPRAIS

Alberione Secundo Rolim

CONTABILIDADE E FINANÇAS

Neusa Marinho

CONSULTORIA JURÍDICA

Edenilson de Melo Chaves Silva

CULTURA

Cynthia Riggo

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vasni Anunciada da Silva

DIVULGAÇÃO E MARKETING

Fábio Luiz Lacerda

EDUCAÇÃO BÁSICA

Ana Paula Gimenez

ESPORTES

Ricardo de Oliveira Barros

JORNALISMO

Willian Roque Matias

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Wilson Teixeira Ferreira

MEIO AMBIENTE

Marcelo Moura Campos

NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Vânia Denise Brusasco Pini

NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE

Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Karen Cristina Gewehr

PLANEJAMENTO P/ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bruno Pavan Tavano

RECURSOS HUMANOS

Nayara Vercesi Marques de Aguiar

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rafael Blener da Costa de Araújo

RELACIONES INSTITUCIONAIS

Marcelo Prates

RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

José Fernandes Aparecido Zanelatto

RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Artur Renato Chaves Martins

SERVIÇOS

Bruno Motta Dompieri

TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Rodrigo Rogério Campos

TESOURARIA

Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência

do Município (URM): R\$ 145,41

EXPEDIENTE

- Departamento de Divulgação e Marketing
- Departamento de Jornalismo
- Diagramação: Daniel Faria

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Peruíbe, nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001 – (Estatuto da Cidade), convida a população para Audiência Pública, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, na Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, que “Dispõe sobre a revisão da Lei Complementar nº 100, de 29 de março de 2007, que “Institui o Plano Diretor, define princípios, objetivos, estratégias e instrumentos para a realização das ações de planejamento no município de Peruíbe e dá outras providências”.

O referido projeto encontra disponível no site da Câmara para consulta.



CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR



Data: 13 de fevereiro de 2023

Local: Câmara Municipal de Peruíbe

Horário: 18h

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2023, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. CONTRATADA: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA, CNPJ 10.139.519/0001-09. OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS CUSTOMIZÁVEIS E INTEGRADOS. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 168.800,00. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/01/2023.

ATO DA MESA N° 04/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Nomear em comissão a partir desta data, o Dr. Bruno Luiz Marra Cortez, RG nº 22.497.215-7/SP, CPF nº 284.567.638-70, OAB nº 246952/SP, para o cargo de Diretor Jurídico, Referência R4F1, do Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 308 de 28 de abril de 2022.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 02 de janeiro de 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

RAFAEL VITOR DE SOUZA
2º Vice-Presidente

FÁBIO PANDORI MARIANO
1º Secretário

GABRIEL DOS REIS
2º Secretário

ATO DA MESA N° 05/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 11 de janeiro de 2023, a Sra. Sra. Juliana Alves Andrade Rodrigues, RG nº 44.119.523-4 SSP/SP, CPF 348.665.208-76, do cargo de Assessor Parlamentar, Referência R3B4, do Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 308 de 28 de abril de 2022, nomeada em 1º de junho de 2022, através do Ato da Mesa nº 23/2022.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 11 de janeiro de 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

RAFAEL VITOR DE SOUZA
2º Vice-Presidente

FÁBIO PANDORI MARIANO
1º Secretário

GABRIEL DOS REIS
2º Secretário

ATO DA MESA N° 06/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, AO ABRIGO DO QUE FACULTA O ARTIGO 21-VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Nomear em comissão a partir 17 de janeiro de 2023, o Sr. Carlos Spínosa Macedo, RG nº 229653303/SP, CPF 125.301.328-44, para o cargo de Assessor Parlamentar, Referência R3B4, do Anexo V – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 308 de 28 de abril de 2022, para prestar serviços no gabinete da Vereadora Maria do Socorro Antunes de Mendonça, que se responsabilizará pelas funções a serem por ele exercidas e o horário a ser cumprido.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 17 de janeiro de 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

RAFAEL VITOR DE SOUZA
2º Vice-Presidente

FÁBIO PANDORI MARIANO
1º Secretário

GABRIEL DOS REIS
2º Secretário

PORTARIA N.º 06/2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de Peruíbe, o servidor Wonner Marcio de Souza.

Art. 2º Nomear como responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Peruíbe, o servidor Osman Alves dos Santos.

Art. 3º Nomear como responsável pelo Almoxarifado da Câmara Municipal de Peruíbe, o servidor José Américo da Silva.

Art. 4º Nomear como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Peruíbe, o servidor Lucas Gewehr Mendes.

Art. 5º Nomear como Pregoeiro da Câmara Municipal de Peruíbe, para o exercício de 2023, os servidores, Tadeu d Amore, Wonner Márcio de Souza e Sostenys Mendes Santos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em conjunto com a Fundação VUNESP, divulga o resultado da análise dos recursos relativos ao gabarito do Caderno de Questões da Prova Objetiva para o cargo de Procurador Jurídico Legislativo.

1. Listagem geral dos recursos:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
213716	RAQUEL KIMITSU MATSUMURA DOS SANTOS	26621428	001 - Prova Objetiva	2	INDEFERIDO
213795	LAIS FERNANDA FARINA LOPEZ	27153581	001 - Prova Objetiva	5	INDEFERIDO
213950	MARIA ANGELICA SABBAGH DE CASTRO	28172892	001 - Prova Objetiva	5	INDEFERIDO
213783	RAQUEL KIMITSU MATSUMURA DOS SANTOS	26621428	001 - Prova Objetiva	7	INDEFERIDO
213843	PETTERSON GENTIL DE AQUINO SILVA	28183096	001 - Prova Objetiva	16	INDEFERIDO
213940	MARIA ANGELICA SABBAGH DE CASTRO	28172892	001 - Prova Objetiva	21	INDEFERIDO
214125	ANTONIO AILSON SILVA E SILVA	28175768	001 - Prova Objetiva	24	INDEFERIDO
214551	MATHEUS FELIPE GUERRA MORAES	26621878	001 - Prova Objetiva	24	INDEFERIDO
214653	SABRINA SANTOS DA SILVA	28355300	001 - Prova Objetiva	24	INDEFERIDO
214089	REGINALDO EDER OLIVEIRA DA SILVA	28205553	001 - Prova Objetiva	27	INDEFERIDO
214569	ICARO CHRISTIAN GHESIO	28203623	001 - Prova Objetiva	30	INDEFERIDO
213595	MATHEUS FELIPE GUERRA MORAES	26621878	001 - Prova Objetiva	40	ANULADA
213802	LAIS FERNANDA FARINA LOPEZ	27153581	001 - Prova Objetiva	40	ANULADA
213895	AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	26991551	001 - Prova Objetiva	40	ANULADA

2. Gabarito Após Recursos:

1 - D	2 - C	3 - B	4 - A	5 - C	6 - C	7 - B	8 - D	9 - A	10 - E
11 - A	12 - C	13 - D	14 - A	15 - C	16 - B	17 - E	18 - A	19 - D	20 - D
21 - A	22 - A	23 - D	24 - C	25 - E	26 - C	27 - A	28 - D	29 - E	30 - D
31 - C	32 - A	33 - B	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - D	39 - D	40 - N*
41 - C	42 - A	43 - D	44 - D	45 - D	46 - C	47 - E	48 - B	49 - A	50 - C

N*= questão anulada.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA

A Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em conjunto com a Fundação VUNESP, divulga a nota da Prova Objetiva para o cargo de Procurador Jurídico Legislativo.

O candidato poderá interpor recurso, nos dias 18 a 20 de janeiro de 2023, acessando o site www.vunesp.com.br, na página específica do concurso público, seguindo as instruções ali contidas.

Ausente	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição	Documento	Inscrição
26620310	45566559	26620960	5373366	26622937	49229981	26625948	4961398	26627449	49819921	26630928	5001691	
26620315	45573462	26620961	5373368	26627078	49605348	26705580	4748206	26707241	50281871	26742499	3296652X	
26726556	45813027	26736303	41404472	26742438	28919922	26765217	38738855	2677910	43791374			
26897573	36869876	26828955	1972228	26831190	24571987	26841959	4840447	26844950	35137198	26900005	340805	
26901307	36870001	26828956	1972229	26831191	24571988	26844951	4840448	26844952	35137199	26900006	340807	
27026310	28929966	27040895	49561353	27062391	180112	2707969	23534348	27082380	25003792	27119823	3220726	
27150621	28933622	27158070	5097910	27158004	23530497	27188655	25471162	27211738	36678657	27259396	5099971	
27282012	28933623	27282070	5100000	27282000	23530503	27300000	25471163	27311738	36678658	27259397	5099972	
27419371	45134367	27451003	28189046	27496704	45995892	27496260	32849727	27525962	32849727	27533242	48772915	
27560017	44178	27624404	35095963	27650774	43756481	27670929	38636431	27677320	48715865	27678450	38422174	
27739078	45178944	27738603	3986794116	27743460	23272085	27753095	47053273	27754502	136748	27760279	32303004	
27809072	36570820	2781051	25495472	27839354	24152875	2843360	41746256	27848965	13900033	27852310	34413309	
27855404	45924810	27860442	35311956	27880176	54779456	2791093	30433382	27924467	42989281	27924467	30451419	
27901307	28933624	27902070	5100000	27902000	23530504	2791093	23530505	27924468	42989282	27924468	30451420	
28028210	49772973	28035240	34197893	28052200	28474073	28052625	331326929	28052749	12545446	28054261	48673444	
28038160	53352408	28038160	34170706	28068865	18866441	28097607	3026025	28098900	24315840	2810930	40394444	
28101307	44120200	28101307	28101307	28101307	28101307	28101307	28101307	28101307	28101307	28101307	28101307	
28150007	400043270	28154339	48584821	28158644	19812812	28159705	28576568	28161459	56900902	28162170	28733969	
28163036	43952947	28166000	36065145	28170791	19130981	28170989	44261963	28174041	25075750	28177401	23199458	
28165171	44161623	28168464	44045463	28174248	28174248	28174248	28174248	28174248	28174248	28174248	28174248	
28192012	44111803	28210336	28189395	28210336	28189395	28210336	28210336	28210336	28210336	28210336	28210336	
28205207	48276215	28210336	28189395	28224033	28224033	28224033	28224033	28224033	28224033	28224033	28224033	
28277724	44767491	28285478	28358610	28289292	39226247	28313445	43771265	28316282	29731190	28322006	26411025	
28365615	492855680	28374916	9117092	28375149	34368739	28380886	24286852	28393090	42136801	28393570	MG10065908	
28394006	44056770	28402420	39176055	28416678	43743249	28434668	50280808	28437241	36711302	28440110	22583460	
28423118	38226618	28479980	14.189.812									

Eliminado

Inscrição	Documento	Nascimento	C. Esp	T. Acertos	Nota
26620310	455665575	21/05/1998	15	15	30.000
26621428	51107321	16/03/1980	15	15	30.000
26630255	020573551	23/03/1980	16	16	30.000
26630256	020573552	23/03/1980	16	16	30.000
26630257	020573553	23/03/1980	16	16	30.000
26630258	020573554	23/03/1980	16	16	30.000
26630259	020573555	23/03/1980	16	16	30.000
26630260	020573556	23/03/1980	16	16	30.000
26630261	020573557	23/03/1980	16	16	30.000
26630262	020573558	23/03/1980	16	16	30.000
26630263	020573559	23/03/1980	16	16	30.000
26630264	020573560	23/03/1980	16	16	30.000
26630265	020573561	23/03/1980	16	16	30.000
26630266	020573562	23/03/1980	16	16	30.000
26630267	020573563	23/03/1980	16	16	30.000
26630268	020573564	23/03/1980	16	16	30.000
26630269	020573565	23/03/1980	16	16	30.000
26630270	020573566	23/03/1980	16	16	30.000
26630271	020573567	23/03/1980	16	16	30.000
26630272	020573568	23/03/1980	16	16	30.000
26630273	020573569	23/03/1980	16	16	30.000
26630274	020573570	23/03/1980	16	16	30.000
26630275	020573571	23/03/1980	16	16	30.000
26630276	020573572	23/03/1980	16	16	30.000
26630277	020573573	23/03/1980	16	16	30.000
26630278	020573574	23/03/1980	16	16	30.000
26630279	020573575	23/03/1980	16	16	30.000
26630280	020573576	23/03/1980	16	16	30.000
26630281	020573577	23/03/1980	16	16	30.000
26630282	020573578	23/03/1980	16	16	30.000
26630283	020573579	23/03/1980	16	16	30.000
26630284	020573580	23/03/1980	16	16	30.000
26630285	020573581	23/03/1980	16	16	30.000
26630286	020573582	23/03/1980	16		

Peruíbe, 17 de janeiro de 2023.

Aos Associados da
ASSOCIAÇÃO BOUGAINVILLÉE RESIDENCIAL II
Peruíbe – SP

Assunto: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com o Estatuto e na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo, convoco todos os Associados a participarem das Assembleias a serem realizadas na própria sede do Residencial, situada à Padre Anchieta nº 7.007, Peruíbe/SP, no dia **28 de Janeiro de 2023 às 9 horas em primeira chamada com o quórum legal ou as 9h30 em 2ª chamada** com qualquer quórum para deliberar o seguinte:

PAUTA:

- A. Apresentação e aprovação das contas do exercício 2022 (as pastas com toda documentação comprobatória encontra-se disponibilizada no site www.lestconadm.com.br);
- B. Eleição da DIRETORIA e do Conselho Deliberativo para o biênio 2023/2024;
- C. Assuntos gerais de interesse da Associação.

Conforme Artigo 14º, parágrafo 1º do Estatuto, os candidatos apresentar-se-ão por chapas, indicando as pessoas e respectivos cargos, inscrevendo-se até 02 (dois) dias antes da data designada para a assembleia, mediante simples requerimento apresentado na secretaria da Associação sob protocolo.

§ 2º A secretaria da Associação verificará as condições de elegibilidade dos candidatos, deferindo a inscrição aqueles que estejam no exercício de seus direitos e em dia com suas obrigações, podendo o candidato quitar seu eventual débito no mesmo ato da inscrição.

§ 3º Instalada a Assembleia Geral o Presidente indicará até quatro Associados para escrutinadores, os quais não poderão ser candidatos e nem parentes, até segundo grau de candidato, cabendo aos escrutinadores a coleta dos votos e a apuração. Cada Associado apresentar-se-á aos escrutinadores com a sua identidade e receberá um envelope especial por um deles rubricado, onde colocará a cédula em cabine própria, depositando-o na urna respectiva, assinando no mesmo ato o livro de presença.

Art. 17º - O Conselho Deliberativo é composto por sete Conselheiros e igual número de suplentes.

As procurações com objetivo de voto deverão ter firma reconhecida, conforme o §8º, do Art 12º, do Estatuto da Associação.

Atenciosamente,

Associação Bougainvillée Residencial II
Marcelo Zanin (Presidente do Conselho)

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N° 5.748, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA REVISAR O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e promover alterações e inclusões no atual Código Tributário do Município de Peruíbe, Lei Ordinária nº 692, de 19 de dezembro de 1977, em especial os dispositivos constantes do seu Capítulo III, artigos 27 a 57, que trata do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir a elisão fiscal, evitando a omissão de fator gerador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN - por parte dos contribuintes,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica criada a comissão para revisar o Código Tributário do Município de Peruíbe, instituído pela Lei Ordinária Municipal nº 692, de 19 de dezembro de 1977, em especial os dispositivos constantes do Capítulo III, artigos 27 a 57, que trata do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN,

Art. 2º- A comissão para revisar o Código Tributário do Município de Peruíbe será constituída da seguinte maneira:

- I. Valéria Leme Gama (Secretaria da Fazenda) – Presidente;
- II. Ismael Hosni Solet de Lima (Secretaria da Fazenda) – Secretário;
- III. Gesival Gomes de Souza (Secretaria de Assuntos Jurídicos) – Membro;
- IV. José Fernandes Aparecido Zanelatto (Secretaria da Fazenda) – Membro; e
- V. Acácio Gonçalves da Costa Junior (PGM) – Membro.

Art. 3º- A atuação dos membros representantes não será remunerada sendo considerado serviço público relevante e de interesse público.

Art. 4º- O prazo para duração dos trabalhos da comissão será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por Decreto.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PERUIBEPREV

RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PERUÍBEPREV

2023

INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUÍBEPREV
DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO
NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO

E

NA SEDE DO PERUÍBEPREV

LOCAL: PERUÍBEPREV – Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 609 – Centro – Peruíbe
HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

TEL.: (13) 3454-1467

Apresentar Cédula de Identidade Original

Exemplos:

Data de Aniversário

15/01/1950 – recadastramento a ser realizado durante o mês de JANEIRO

15/02/1953 – recadastramento a ser realizado durante o mês de FEVEREIRO

23/03/1945 – recadastramento a ser realizado durante o mês de MARÇO

* O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de novembro de 2021.

Peruíbe, 02 de janeiro de 2023.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO

CONTI
Dados: 2023.01.02 10:32:17 -03'00'

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUÍBEPREV

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 01/2023
PROCESSO Nº 459/2022

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos Atuariais no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social de Peruíbe.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até às 10h do dia 25 de janeiro de 2023 (quarta-feira) na sede do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUIBEPREV

O Edital Completo e Anexos será disponibilizado para aquisição gratuita na sede do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe, localizado à Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 609, Centro, Peruíbe, SP., através de CD ou Pen-drive fornecido pelo licitante, a partir do dia 17 de janeiro de 2023.

As empresas não convidadas, porém, interessadas em participar deste certame deverão apresentar com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, o Certificado de Registro cadastral, expedido pelo Peruibeprev em plena validade na data fixada para apresentação dos envelopes e com classificação em categoria compatível com o objeto da licitação acompanhado de ofício, conforme preceitua o artigo 22, parágrafo 3º da Lei Federal de Licitações nº 8666/93.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE
PERUIBEPREV, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO
CONTI Dados: 2023.01.13 09:41:54 -03'00'
MAURICIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Devolução de prazo em atendimento ao artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA VIABILIZAÇÃO DO TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sítio à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP (em frente ao Departamento de Administração).

Disponibilidade do edital: A partir do dia 17/01/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe, www.peruibe.sp.gov.br (menu “transparência” – item “licitações”).

A Administração Pública Municipal oferecerá aos presentes medidas para prevenção à disseminação e combate ao novo coronavírus – Covid19: preparar o ambiente propiciando o mínimo de distanciamento dos participantes, intensificar as ações de limpeza no local que realizará a sessão pública e disponibilizar álcool em gel aos seus licitantes.

As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://www.sessaopublica.peruibe2.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - Processo nº 7138/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÉPTICOS E HOSPITALARES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-paracorrida-publica/> e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 17/01/2023.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do 17/01/2023.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 30/01/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 30/01/2023.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 30/01/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023****SÍNTSE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO DE CONCRETO E JARDINS NA AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS JR.****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL****DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.****DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sítio à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruibe/SP (em frente ao Departamento de Administração).****Disponibilidade do edital: A partir do dia 17/01/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruibe, www.peruibe.sp.gov.br (menu “transparência” – item “licitações”).****A Administração Pública Municipal oferecerá aos presentes medidas para prevenção à disseminação e combate ao novo coronavírus – Covid19: preparar o ambiente propiciando o mínimo de distanciamento dos participantes, intensificar as ações de limpeza no local que realizará a sessão pública e disponibilizar álcool em gel aos seus licitantes.****As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessao-publica.peruibe2.sp.gov.br/>****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.****LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONCORRÊNCIA N° 10/2022
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, da empresa participante, referente à Concorrência n° 10/2022:****EMPRESAS HABILITADAS****TECNOJAD COSNTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.292.398/0001-30, estabelecida a Rua Riachuelo nº 40 – loja 25, na cidade de Peruibe/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.****CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.117/0001-00, estabelecida a Rua Joaquim dos Reis nº 51 – sala 03, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital.**

Processo nº 14251/2022 que deu origem ao Procedimento Licitatório Concorrência nº 10/2022, encontra-se a disposição na Secretaria de Administração com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA N° 09/2022
EDITAL DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

A Prefeitura Municipal de Peruibe, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após minuciosa análise da proposta apresentada pela única empresa legalmente habilitada, torna público, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DA PROPOSTA, referente à CONCORRÊNCIA N° 09/2022. Após análise da proposta apresentada em toda sua composição, pela Secretaria Municipal de Planejamento, a comissão de licitações julgou a única empresa devidamente habilitada:

EMPRESAS CLASSIFICADAS

FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 00.900.846/0001-88, estabelecida a Av. Ana Costa nº 416 – cj 81, na cidade de Santos/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 6.424.374,35 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) – 1º lugar na classificação.

TMK ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 28.131.759/0001-22, estabelecida a Av. Presidente Kennedy nº 9457, na cidade de Praia Grande/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 6.523.189,84 (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) – 2º lugar na classificação.

PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.718.874/0001-50, estabelecida a Rua Cabo Verde nº 152, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 6.570.285,74 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) – 3º lugar na classificação.

AGNUS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.511.542/0001-21, estabelecida a Av. Conselheiro Nébias nº 444 – sala 504, na cidade de Santos/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 6.589.073,72 (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setenta e três reais e setenta e dois centavos) – 4º lugar na classificação.

A Concorrência nº 09/2022, encontra-se a disposição para vistas franqueadas dos interessados para eventual análise, mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE ADITAMENTO – 2.023

Nº ADITAMENTO: 03/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA - CONTRATADO: RAFAEL DA COSTA FITTIPALDI STEMPNIIEW SK - ASSINATURA: 13/ 01 /2023 – MOTIVO: ADITA PRAZO – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 – CONTRATO 05/2022.

Nº ADITAMENTO: 04/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO PLANTONISTA - CONTRATADO: JULIO CESAR CARNEIRO MARINHO - ASSINATURA: 13/01/2023 – MOTIVO: ADITA PRAZO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022 – CONTRATO 11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.023

ADITAMENTO Nº: 01/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOW) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICIPIO DE PERUIBE - CONTRATADO: ALEX FACHINI DOS SANTOS - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 15.048/2021 - ASSINATURA: 12/01/2023 – MOTIVO: ADITA PRAZO – CONTRATO: 02/2022.

ADITAMENTO Nº: 02/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOW) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICIPIO DE PERUIBE - CONTRATADO: RODRIGO DOS SANTOS JANES - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022 – PROCESSO Nº 12.760/2021 - ASSINATURA: 13/01/2023 – MOTIVO: ADITA PRAZO – CONTRATO: 09/2022.

ADITAMENTO Nº: 05/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOW) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICIPIO DE PERUIBE - CONTRATADO: LUIZ ADRIANO BATISTA SOLDATI GOMES - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022 – PROCESSO Nº 12.752/2021 - ASSINATURA: 13/01/2023 – MOTIVO: ADITA PRAZO – CONTRATO: 12/2022.

TOMADA DE PREÇOS N° 14/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A licitação acima enumerada objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA – 100 TONELADAS, JUNTO AO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

Foi em toda a sua tramitação atendida a Legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a Tomada de Preços 14/2022 e ADJUDICO à empresa:

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.686.119/0001-60, estabelecida a Av. Jorge Mellem Rezek nº 3.411, na cidade de Santos/SP. Valor da proposta: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – 1º lugar na classificação.

Publique-se e prossiga-se para as providencias de costume com o devido empenho da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES, AULAS, AGRUPAMENTOS DE AEE, PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS NOS EDITAIS DE ADMISSÃO 045/2021, 063/2022, 076/2022, 077/2022, 078/2022, 079/2022, 080/2022, 081/2022 E 082/2022.

A Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público 01/2018, convocados por meio dos editais de admissão 045/2021, 063, 076, 077, 078, 079, 080 e 082/2022 à comparecerem nas dependências da UAP – Unidade de Apoio Pedagógico, situada na Av. São João, 545 – Centro - Peruibe, SP, no dia 20 de janeiro de 2022, para participarem do processo de atribuição de classes, aulas e agrupamentos de AEE para o ano letivo de 2023. O candidato que não comparecer ou que não se fizer representar por procurador na data e horário, conforme descrito abaixo, terá a atribuição realizada compulsoriamente ao final do processo, após a escolha dos candidatos presentes. Por fim, apresentamos o saldo disponível para escolha no site abaixo:

<https://sites.google.com/educa.peruibe.sp.gov.br/educacaomunicipalperuibe/saldo-de-aulas>

Lista dos candidatos convocados:

NOME	CARGO	HORÁRIO
ANA PAULA ELIAS MENDES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. ESPECIAL - DM	13h30
NOME	CARGO	HORÁRIO
CLAUDIONETE MARIA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. ESPECIAL - DA	13h30
NOME	CARGO	HORÁRIO
ALINE MARGARETH MAGRI DE AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS	13h30

NOME	CARGO	HORÁRIO
CAMILA DA FONSECA PATUCCI GONÇALVES MARTINS		
ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS		
DANIELI APARECIDA PERLUCIO RODRIGUEZ		
CLÁUDIA HELENA PEDROSO NAKAZONE		
JAINE DA CONCEIÇÃO PINTO		
LUIZA MARIA PEREIRA SANTOS		
ANA PAULA FERNANDES SOARES		
ELIANE CRISTINA VIEIRA		
JOSIANE PENICHE PINTO BARSAGLINI		
TAÍS SARAIWA NASCIMENTO		
MARIA PARÉJO MARTIN DUARTE		
ALINE NOGUEIRA ALMEIDA		
ALINE PONTES DE SOUZA ALCOBACA		
JUSCILENE MORAES DA SILVA DIAS		
MARIANA DE SOUZA BALTZAR REIS		
ANA CARLA DOS SANTOS		
ADRIANA MARIA SANTANA DE SOUZA ORSINI		
ELAINE CRISTINA NASCIMENTO CERQUEIRA		
VANIA SIQUEIRA SOARES		
ELAINE CRISTINA SOUZA COCA		

ÉRICO AICART ZULLO DE CASTRO		
MARIA RIBEIRO FERREIRA		
NADIA LOPEZ SILVA		
MARGARETE DAS NEVES SANTOS MARIANO		
MADELEINE DE FÁTIMA PARMA C. SILVA		
ANA CLÁUDIA ROCATELO SALES ANDRÉ		
ANA LÚCIA DE MATOS VRITO D. FONSECA		
VANDERLEI DE OLIVEIRA ROSA		
CINDY FERNANDES CRUZ		

Peruibe, 16 de janeiro de 2023.

Débora Illa Longhi Gallo
Secretaria Municipal de Educação
(Assinado no original)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO, PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL DE ADMISSÃO 077, 079 e 080/2022.

A Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos classificados no Concurso Público 01/2018, convocados por meio do edital de admissão 077, 079 e 080/2022, à comparecerem nas dependências da UAP – Unidade de Apoio Pedagógico, situada na Av. São João, 545 – Centro - Peruíbe, SP, no dia 20 de janeiro de 2023, para participarem do **processo de indicação de local de trabalho para o ano letivo de 2023**. O candidato que não comparecer ou que não se fizer representar por procurador na data e horário conforme descrito abaixo, terá a indicação de local de trabalho realizada **compulsoriamente** no ato do chamamento.

Lista dos candidatos convocados:

NOME	CARGO	HORÁRIO
FERNANDA SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	13h30
NOME	CARGO	HORÁRIO
DIVANY PALAZIN SERRA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL	13h30
THIAGO DA SILVA SIDRÔNIO		

Peruíbe, 16 de janeiro de 2023.

Debora Illa Longhi Gallo
Secretaria Municipal de Educação
(assinado no original)

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO N°. 068/2023

LUIS MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICA DESCLASSIFICADO O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO POR TER SOLICITADO A DESISTÊNCIA NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADOS, DO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2018:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO N°. 081/2022

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4780073-0	CHRISTIANE MENDES GIL	300º

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

**CONCURSO PÚBLICO N°. 001/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXAME PSICOLÓGICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **RETIFICA** a **CONVOCAÇÃO** realizada no BOM nº. 1173 de 27/12/2022, para que o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos n°. 001/2018, homologado no dia 23 de maio de 2019, abaixo relacionados, se apresentem nos dias e horários discriminados, na UAP - Unidade de Apoio Pedagógico, sito à Av. São João, nº. 545- Centro, Peruíbe/SP, utilizando obrigatoriamente máscara (s) de proteção facial, e munido(s) de documento original de identidade com foto, para realização do exame psicológico e entrevista:

EXAME PSICOLÓGICO

COMPARECIMENTO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 08:30H

4821650-0 MADELEINE DE FATIMA P. CORAGEM SILVA
48045012 ALINE MARGARETH MAGRI DE AGUIAR

COMPARECIMENTO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 13:30H

47367199 VANDERLEI DE OLIVEIRA ROSA
47989858 ANA LUCIA DE MATTO BRITO DA FONSECA

COMPARECIMENTO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 08:30H

46845127 CINDY FERNANDES CRUZ
47550597 ANA PAULA FERNANDES SOARES
47584491 ELIANE CRISTINA VIEIRA

COMPARECIMENTO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 13:30H

46964509	PATRICIA MARTINS CASELA
48155942	ANA CRISTINA GONÇALVES DE BRITO CARDOSO
47023090	NATALIA DALLA TORRE LOPES

COMPARECIMENTO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 08:30H

47956585	CLAUDIONETE MARIA LOPES
4723898-4	GICÉLIA LIMA SANTOS DO NASCIMENTO

COMPARECIMENTO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 13:30H

48111333	NADIA LOPES SILVA
----------	-------------------

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 0028/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação n° 080/2022;

NOMEIA

ADRIANA MARIA SANTANA DE SOUSA ORSINI, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRO-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
 adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
 CNPJ 46.578.514/0001-20
 Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 0029/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

NOMEIA

ALINE PONTES DE SOUZA ALCOBACA, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
 adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
 CNPJ 46.578.514/0001-20
 Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 0030/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

NOMEIA

ALINE SOUZA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
 adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
 CNPJ 46.578.514/0001-20
 Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 0031/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

NOMEIA

ANA CARLA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
 adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
 CNPJ 46.578.514/0001-20
 Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 0032/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 081/2022;

NOMEIA

ANA CLAUDIA ROCATELO SALES ANDRÉ, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
 adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
 CNPJ 46.578.514/0001-20
 Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 0033/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 078/2022;

NOMEIA

CLÁUDIA HELENA PEDROSO NAKAZONE, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
 EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
 adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
 CNPJ 46.578.514/0001-20
 Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 0034/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 076/2022;

NOMEIA

DANIELI APARECIDA PERÚCIO RODRIGUEZ, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
 EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
 adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
 CNPJ 46.578.514/0001-20
 Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 0035/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

NOMEIA

ELAINE CRISTINA NASCIMENTO CERQUEIRA, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
 EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
 adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
 CNPJ 46.578.514/0001-20
 Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 0036/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

NOMEIA

ELAINE CRISTINA SOUZA COCA, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
 EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 0037/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

NOMEIA

ÉRICO AICART ZULLO DE CASTRO, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 0038/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 079/2022;

NOMEIA

JOSIANE PENICHE PINTO BARSAGLINI, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 0039/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

NOMEIA

JUSCILENE MORAES DA SILVA DIAS, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 0040/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 079/2022;

NOMEIA

MARA PAREJO MARTIN DUARTE, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 0041/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

NOMEIA

MARIANA DE SOUSA BALTAZAR REIS, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 0042/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 079/2022;

NOMEIA

TAÍS SARAIVA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 0043/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 080/2022;

NOMEIA

VANIA SIQUEIRA SOARES, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Padrão M1, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 0044/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 077/2022;

NOMEIA

SURAMA MANOEL DOS SANTOS, para ocupar o cargo de AGENTE SOCIAL ESCOLAR, Padrão 09-40H, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 0045/2023**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 076/2022;

NOMEIA

ISRAEL SANTANA DE ARAUJO, para ocupar o cargo de AGENTE SOCIAL ESCOLAR, Padrão 09-40H, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 0046/2023**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 079/2022;

NOMEIA

IVANA MACIEL DA SILVA, para ocupar o cargo de AGENTE SOCIAL ESCOLAR, Padrão 09-40H, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 0047/2023**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 077/2022;

NOMEIA

FERNANDA SOUZA PAIXÃO, para ocupar o cargo de INSPECTOR DE ALUNOS, Padrão 09, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000
adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 0048/2023**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 079/2022;

NOMEIA

DIVANY PALAZIN SERRA, para ocupar o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL, Padrão 10, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
 adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
 CNPJ: 46.578.514/0001-20
 Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0049/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 077/2022;

NOMEIA

ANA PAULA ELIAS MENDES DE SOUZA, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DI**, Padrão M3, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
 adm-peruibe@peruibe.sp.gov.br
 CNPJ: 46.578.514/0001-20
 Telefone (013) 3451.1088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0050/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 078/2022;

NOMEIA

NICOLY GONÇALVES XARELI GOUVEIA, para ocupar o cargo de **TRADUTOR E INTERPRETE DA LIBRAS**, Padrão 10, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
 admpe@gmail.com
 CNPJ: 46.578.514/0001-20
 Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0021/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar a portaria nº 080/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **CECÍLIA MARIA BILLER**, matrícula nº. 2903, para exercer a função de Supervisora de Ensino em caráter de substituição.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
 admpe@gmail.com
 CNPJ: 46.578.514/0001-20
 Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0022/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 081 de 03 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **APARECIDA HELOISA BAENA ELIAS**, matrícula nº. 5213 para exercer a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** em caráter de substituição, na EMEI Douglas Anderson Torres/EMEI Nossa Senhora do Carmo.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRO-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº. 0023/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 082 de 03 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **ANGELA CRISTINA GOTTSFRITZ LEME**, matrícula nº. 5486 para exercer a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** em caráter de substituição, na **EMEIF AMÁLIA BERTA S. SANCHEZ**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº. 0024/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 084 de 03 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **ANDREA CARDOSO FERNANDES CRUZ**, matrícula nº. 4486 para exercer a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** em caráter de substituição, na **EMEI CARAGUAVA II**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº. 0025/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 083 de 03 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **ANDREIA APARECIDA FLOSI**, matrícula nº. 4410 para exercer a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** em caráter de substituição, na **Emei Ana Maria Mesquita/ Emei Jardim Brasil**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº. 0026/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 086 de 03 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **ALESSANDRA CARDOSO MARTINS**, matrícula nº. 2717 para exercer a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** em caráter de substituição, na **EMEF PROFª DELCÉLIA JOSELITA MACHADO BEZERRA**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
 admpbe@gmail.com
 CNPJ: 46.578.514/0001-20
 Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº. 0027/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 573 de 07 de outubro de 2022, que designou a servidora **KARISLAYNE SOUZA GUIMARAES DOS SANTOS**, matrícula nº. 9103 para exercer a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** em caráter de substituição, na **EMEI BARÃO DE MAUÁ/CRECHE DA CRIANÇA NOSSO LAR.**

Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2022 EDITAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Peruíbe, por seu Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 467/2022, após minuciosa análise das propostas apresentadas pelas entidades participantes em atendimento ao item 4.2 do edital completo, torna público, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2022, para que se produzam os efeitos legais nos termos dispostos no item 6 do edital completo do certame.

Após análise das propostas apresentadas em toda sua composição e de acordo com as diligências realizadas e superadas,, a fim de esclarecer pontos cruciais para o julgamento da classificação, o Grupo de Trabalho julgou e classificou as entidades participantes na seguinte forma:

ENTIDADES CLASSIFICADAS

PREVCOM - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 48.307.674/0001-60, estabelecida a Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2701, na cidade de São Paulo/SP, foi considerada classificada mediante a apuração de sua pontuação em atendimento aos requisitos exigidos em edital.

PONTUAÇÃO FINAL: 135 pontos
Classificação: 1º lugar.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, inscrita no CNPJ sob nº 90.884.412/0001-24, estabelecida a Rua dos Andradás, 702, na cidade de Porto Alegre/RS, foi considerada classificada mediante a apuração de sua pontuação em atendimento aos requisitos exigidos em edital.

PONTUAÇÃO FINAL: 125 pontos
Classificação: 2º lugar.

FIPECq – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO CNPq, DO INPE E DO INPA, inscrita no CNPJ sob nº 00.529.958/0001-74, estabelecida no Setor Comercial Norte quadra 01 – bloco D – sala 119, na cidade de Brasília/DF, foi considerada classificada mediante a apuração de sua pontuação em atendimento aos requisitos exigidos em edital.

PONTUAÇÃO FINAL: 110 pontos
Classificação: 3º lugar.

O Processo de Seleção nº 01/2022, encontra-se a disposição para vistas franqueadas dos interessados para eventual análise, mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

GRUPO DE TRABALHO PORTARIA 467/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE EXTRATO DE CONTRATO – 2.023

CONTRATO: 02/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USAFA VILA PERUÍBE. - CONTRATADO: AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 – PROCESSO Nº 12116/2022 - ASSINATURA: 10/01/2023 – VIGÊNCIA: 36 MESES – VALOR R\$ R\$ 380.507,17.

CONTRATO: 03/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAAV. DOMINGOS DA COSTA GRIMALDI. - CONTRATADO: TMK ENGENHARIA S/A - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023 – PROCESSO Nº 14174/2022 - ASSINATURA: 10/01/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR R\$ 2.941.078,97

CONTRATO: 04/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM DIVERSAS RUAS DO RESIDENCIAL PARQUE DAVILLE. - CONTRATADO: TMK ENGENHARIA S/A - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023 – PROCESSO Nº 14452/2022 - ASSINATURA: 10/01/2023 – VIGÊNCIA: 36 MESES – VALOR R\$ 2.873.081,24

CONTRATO: 05/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CAMPINAS NO BAIRRO CARAGUAVA. - CONTRATADO: BRASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023 – PROCESSO Nº 14451/2022 - ASSINATURA: 10/01/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR R\$ 797.191,42

CONTRATO: 06/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LIVRE DE MÚSICA. - CONTRATADO: IPEC CONSTRUTORA LTDA - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023 – PROCESSO Nº 14449/2022 - ASSINATURA: 10/01/2023 – VIGÊNCIA: 36 MESES – VALOR R\$ 736.419,33

CONTRATO: 07/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA – 100 TONELADAS, JUNTO AO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL - CONTRATADO: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023 – PROCESSO Nº 12214/2022 - ASSINATURA: 16/01/2023 – VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR R\$ 300.000,00.

PORTARIAS

PORTEIRA Nº 0013/2023

DISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - CIPA PMP 2023/2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados como membros integrantes da **CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES 2023/2024** desta egrégia prefeitura os servidores públicos abaixo relacionados:

CIPA PMP 2023/2024 - SAÚDE	
TITULARES ELEITOS	TITULARES INDICADOS
8143 MARIA FIRMINA DE OLIVEIRA FONTES	2575 CLEBER ROGERIO RODRIGUES DOMINGUES
4252 CLEIDIMAR MARIA BATISTA BONFIM	8100 DANIELA SAKUKAWA
8049 RODRIGO CESAR FERREIRA BARBOZA DA COSTA	8106 GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS
7676 TALITA DA SILVA PIRES	5174 MARCELA VIRGINIA BACIC
8092 PHELLIPPE CORREIA DA SILVA MORATORI	2650 SILVIA MARCIA DOMINGUES
4068 GILMAR MATOS RODRIGUES	4059 WAGNER MARIANO DA SILVA
SUPLENTES ELEITOS	SUPLENTES INDICADOS
2761 GILVANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	7552 CARLOS FERNANDO VICTORIA ALVES
8075 ROBSON GOMES DE JESUS	3966 GERALDINO PEREIRA DOS SANTOS
4381 ENILDA LOPEZ CALDAS DE CASTRO	4253 JOSE LUIZ BEZERRA DA SILVA
5315 RICARDO ROCCO TEIXEIRA	5385 RAFAEL DE SOUZA ILDEFONSO
2803 SILVIA REGINA MARTINS ALTAMIRANO	7380 VANIA DE ALMEIDA FREITAS

CIPA PMP 2023/2024 - ADMINISTRAÇÃO			
TITULARES ELEITOS		TITULARES INDICADOS	
8626 MARIANA BARROS PRADOS CREMONEZI		4290	MARCOS WILSON DEIRO MARIANO
SUPLENTES ELEITOS		SUPLENTES INDICADOS	
3957 BRENO APARECIDO FERREIRA		2863	JOSE LIRIO SOARES GOMES

CIPA PMP 2023/2024 - EDUCAÇÃO			
TITULARES ELEITOS		TITULARES INDICADOS	
7635 WANER ALMEIDA VALENTE JUNIOR	5050 PATRICK SELYMES		
5842 AIRTO ALVES DE AGUIAR FILHO	7974 VIVIANE BARROS DE MELO		
7692 PATRÍCIA SALVADOR SEGURA	7905 JULIENNE ROSA NASCIMENTO PIO DA SILVA		
SUPLENTES ELEITOS		SUPLENTES INDICADOS	
7726 WILLIAM ROBERTO MAGRI	7634 PAULO RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO		
8264 OSÉAS JOÃO DOS SANTOS	8507 FÁBIO ASSUNCAO LIMA		
8263 AILTON RODRIGUES DOS REIS	8456 RENATA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA		

CIPA PMP 2023/2024 - OPERACIONAL			
TITULARES ELEITOS		TITULARES INDICADOS	
3990 RONALD SOARES LEITE	8041 PIERRE SILVA LEITE GOMES		
4256 GILSON JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA	4308 ISAIAS SILVANO JUNIOR		
8021 JANETE RAMOS HERNANDES	8297 FÁBIO FERNANDES MARQUES		
8101 WILLIAN DE SOUZA PEREIRA	8050 VAGNER APARECIDO TEIXEIRA		
SUPLENTES ELEITOS		SUPLENTES INDICADOS	
4268 JOSÉLIA DOS SANTOS	8261 ROGERIO AYRES DE AGUIAR		
7612 RONALDO DE ALMEIDA NEVES	7573 ADALBERTO PEREIRA GASPAR		
3983 MARCIO BUENO DE TOLEDO	2869 MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA		
8003 JOÃO CARLOS DE AGUIAR	7583 ANDRE LUIZ XAVIER PORTO		

Art. 2º. A CIPA PMP 2023/2024 será presidida pelo(a) servidor(a) **PATRICK SELYMES**, cabendo aos eleitos a escolha do Vice-Presidente entre os Representantes titulares eleitos. A comissão, em comum acordo, escolherá o(a) Secretário(a).

Art. 3º. O mandato dos membros da CIPA PMP 2023/2024 será de 1 (um) ano, a partir de 17 de março de 2023.

Parágrafo único - Só tomará posse o membro que comprovar ter realizado o treinamento específico previsto no item 5.32 da NR-5.

Art. 4º. Os membros da CIPA PMP 2023/2024 farão jus à gratificação prevista no Artigo 76 da Lei Complementar nº. 175 de 19 de dezembro de 2011, a partir do início do mandato.

Art. 5º. Em caso de demissão, por falta grave ou a pedido, de qualquer um dos membros titulares integrantes da referida comissão ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro automaticamente desligado de suas atribuições, devendo ser procedida a imediata substituição.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTEARIA Nº 0014/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº. 001/2023 da Corregedoria da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO o teor do PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO Nº. 001/2022 e da SINDICÂNCIA Nº. 001/2022 da Corregedoria da Guarda Civil Municipal

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, para conduzir o Processo Disciplinar Nº. 001/2023, instaurado pela Portaria nº. 001/2023 da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, comissão composta pelos seguintes servidores:

Leandro Melo da Silva, matrícula nº. 8385, Guarda Civil Municipal - Presidente

Rejane Santos de Almeida, matrícula nº. 8249, Guarda Civil Municipal - Membro

Vagner da Veiga Otoni, matrícula nº. 8028, Guarda Civil Municipal - Membro

Art. 2º DESIGNAR, para dirimir sobre as controvérsias jurídicas que eventualmente surgirem no decorrer do Processo Disciplinar:

Adelson Paulo, OAB/SP 156.124, Procurador do Município

Art. 3º A função dos membros desta comissão é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPROSA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTEARIA Nº 0015/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

FABIANO SIMONE PAZ para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPROSA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTEARIA Nº. 0016/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o exposto pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2022 - PGM, Portaria nº. 0516/2022;

R E S O L V E

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2022, nos termos do artigo 177, da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPROSA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTEARIA Nº. 0017/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Exonerar MARCOS ANTONIO SANTANA, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), nomeado(a) pela Portaria nº. 234 de 12 de abril de 2022, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPROSA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº 0018/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

NOMEIA

RICARDO SOBRAL DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM)**, padrão 22, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Defesa Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº. 0019/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 074/2022.

NOMEIA

LUCIANO DE FREITAS, para ocupar o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Padrão 12-A, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº. 0020/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 074/2022.

NOMEIA

ALAN ALEX MANI, para ocupar o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Padrão 12-A, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2019, homologado em 22 de janeiro de 2020, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº. 0051/2023

NOMEIA COMISSÃO AVALIATÓRIA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETO, OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art. 1º. Designar membros para a Comissão Avaliatória para análise de documentação e projeto, objeto do Chamamento Público 01/2023 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e coordenação para estruturação de eventos “Arena Verão”, em comemoração ao aniversário de Peruíbe:

- I - Edilson Almeida
- II - José Soares Medina
- III - José Santana Mendes
- IV - Silvio Antônio Pereira Venâncio

Art. 2º. Os membros da comissão não serão remunerados, sendo consideradas as funções por eles realizadas de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado

PORATARIA Nº 0052/2023**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES.**

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados como membros integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, os servidores públicos abaixo relacionados:

- I - Ruy Carlos de Moura Junior (Titular)
- II - Jussara Ap. de Lima Britto (Titular)
- III - Marcela Costa Lopes (Titular)
- IV - Wilson Teixeira Ferreira (Titular)

Art. 2º Fica designado como membro da Equipe de Apoio em Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Peruíbe o Sr. **Edenilson de Melo Chaves Silva**.

Art. 3º A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações será presidida pelo servidor **Wilson Teixeira Ferreira**.

Art. 4º O mandato dos membros desta Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 5º Os membros desta Comissão farão jus à gratificação prevista no Artigo 76 da Lei Municipal Complementar nº 175, de 19 de dezembro de 2011.

Art. 6º Em caso de demissão de qualquer um dos membros integrantes da referida comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo-se proceder à imediata substituição.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 051 de 26 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº 0053/2022

DESIGNA PREGOEIROS E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando as disposições do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002;

R E S O L V E

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações, nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Peruíbe, os servidores:

- I - Jussara Aparecida de Lima Britto
- II - Marcela Costa Lopes
- III - Wilson Teixeira Ferreira

Art. 2º O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro que conduzirá a licitação.

Art. 3º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Peruíbe, os servidores:

- I - Jussara Aparecida de Lima Britto
- II - Marcela Costa Lopes
- III - Wilson Teixeira Ferreira
- V - Edenilson de Melo Chaves Silva

Art. 4º Somente os membros do artigo primeiro desta Comissão farão jus à previsão do inciso I do Artigo 76, da Lei Municipal Complementar nº 175, de 19 de dezembro de 2011.

Art. 5º O mandato dos membros desta Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 6º Em caso de demissão, por falta grave ou a pedido, de qualquer um dos membros integrantes da referida comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo-se proceder à imediata substituição.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de janeiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº. 052 de 26 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº 0054/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

ANGELA GOMES FERRERIA CHIUMO para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18, de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 18 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL